



## CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

[cmnovas@uai.com.br](mailto:cmnovas@uai.com.br)

**PORTARIA Nº 05, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

**Nomeia Vereador para assinar cheques  
juntamente com o Presidente da Câmara.**

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais cumprindo o disposto no inciso II, art. 100 do Regimento Interno da Câmara Municipal :

CONSIDERANDO: que a Administração Pública rege-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO: que o controle dos atos da Administração Pública, imperativo da boa governança, é imprescindível à democracia, constituindo-se em um direito para a transparência nas contas públicas;

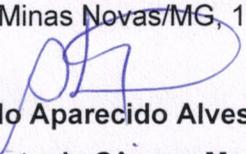
CONSIDERANDO: a necessidade de constante aprimoramento das técnicas e atividades fiscalizadoras e avaliadoras, visando à efetividade dos mecanismos existentes, ao aperfeiçoamento institucional e à crescente melhoria dos serviços públicos;

RESOLVE:

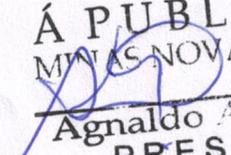
**Art. 1º-** Designar o Vereador João Antonio Barbosa, Secretario da Câmara, para assinar com o Presidente os cheques e outros, objetivando a movimentação financeira junto ao Banco do Brasil S.A.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Minas Novas/MG, 10 de janeiro de 2014.

  
**Agnaldo Aparecido Alves Leite**

**Presidente da Câmara Municipal**

**Á PUBLICAÇÃO**  
MINAS NOVAS 10/01/2014  
  
**Agnaldo A. Alves Leite**  
**PRESIDENTE**